

## 10 – SÁBADO, 02 DE JULHO DE 2016

MaSP 386.885-8, Sérgio Gonçalves Romeu, a partir de 9/6/2016.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊ-MIO EXCEPCIONAL, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, dos servidores:

MaSP 261.947-6, Paulo Marques de Souza, AFRE, por 3(três) meses referentes ao 4º quinquênio, a partir de 23/5/2016.

MaSP 272.161-1, Geraldo José da Silva, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 30/5/2016.

MaSP 288.765-1, Marcos Ferreira de Carvalho, AFRE, por1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 6/6/2016.

MaSP 339.847-6, Valdivina Aparecida Malaquias, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 30/5/2016.

MaSP 752.354-1, Alexandre Douglas Guedes Zanini, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 6/6/2016.

<b>01 853109 - 1</b>
----------------------

### Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 568, DE 1º DE JULHO DE 2016
Altera a Portaria SUTRI nº 518, de 29 de dezembro de 2015, que divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPP) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com bebidas alcoólicas que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19, I, “b”, I, da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria SUTRI nº 518, de 29 de dezembro de 2015, fica acrescido dos seguintes subitens:

22,249	Guimarinho	de 181 a 360 ml	5,80	
22,250	Guimarinho	de 521 a 670 ml	33,00	

”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, em 1º de julho de 2016, 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues

Superintendente de Tributação

<b>01 853165 - 1</b>
----------------------

## Superintendências Regionais da Fazenda

### SRF II - Belo Horizonte

SRF II – BELO HORIZONTE - DF/1º NÍVEL/BH/2 TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Número do AI/PTA: 05.000256510.49
Sujeito Passivo: Dala Calçados LTDA
I.E.: 001.775162.0005

Nos termos do inciso III do art.135 do CTN – Código Tributário Nacional, combinado com o disposto no art. 21 § 2, inciso II da Lei 6.763/75 e Portaria SRE 148/2015, da Instrução Normativa 001/2006, da Superintendência do Crédito Tributário, procede-se a retificação do Termo de Autodenúncia – Extrato de Débito em referência, para inclusão do (s) sócio (s) abaixo identificado (s) na condição de responsável (is) solidário (s) pelo crédito tributário lançado na presente peça.
Procede-se também a ratificação dos demais itens do Termo de Autodenúncia.

Considerando que os demais itens do Termo de Autodenúncia – Extrato de Débito permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Dados Cadastrais do Responsável Solidário1 (Coobrigado1):
Nome: Pamela Bley – CPF: 009.563196-88
Endereço: Rua da Mata, 85, Vila da Serra, - Nova Lima-MG-
Cargo: Sócio Administrador
Início de participação na empresa: 11.03.2011
Belo Horizonte, 30 de junho de 2016
Mariana Moreira Alves – Masp 669.195-0
Delegado Fiscal /1º Nivel/BH/2

SRF II – BELO HORIZONTE – DFT/1º NÍVEL/BH INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes– Belo Horizonte - MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: OS Utilidades Domésticas LTDA ME
I.E.: 062.945568.00-91
End.: Rua Curitiba.1021, Centro – Belo Horizonte – MG -
Coob(1) - José Antonio Oliveira da Silva– CPF: 129.524196-04
Rua Norberto Mayer,58, Eldorado, Contagem – MG -
Auto de Infracção: 01.000445579-55
Belo Horizonte, 30 de junho de 2016.
Marcial Gomes de Melo – Masp 387.770-1
Delegado Fiscal – DFT/BH

SRF II – BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Número do AI/PTA: 05.000222243.36
Sujeito Passivo: OS Utilidades Domésticas LTDA ME
I.E.: 062.945568.0091 - CNPJ: 00.819132/0001-40

Nos termos do art.149 do CTN, procede-se à retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme o art. 7-A, parágrafo 2 da Lei Federal 11.598/2007, a solicitação de baixa importa responsabilidade solidária dos sócios e administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.
Considerando que os demais itens do TAA/I permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Dados Cadastrais do Responsável Solidário1 (Coobrigado1):
Nome: José Antonio Oliveira da Silva– CPF: 129524196-04
Endereço: Rua Norberto Mayer,58, Eldorado-Contagem- MG-
Cargo: Sócio Administrador
Início de participação na empresa: 29.05.1995
Belo Horizonte, 30 de junho de 2016
Marcial Gomes de Melo – Masp 387.770-1
Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/BH

<b>01 853110 - 1</b>
----------------------

### SRF II - Contagem

EDITAL 008.374/2015\*
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II-CONTAGEM
ADMINISTRAÇÃO FAZENDEARIA/2º NÍVEL/SETE LAGOAS
CANCELAMENTO

Por deixarem de entregar, nos prazos fixados, documentos destinados a informar a apuração mensal do imposto e terem suas inscrições estaduais suspensas por não cumprirem o disposto no artigo 16, Inciso III, da Lei nº 6.763, de 30/12/75, combinados com o artigo 96, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de ofício, nos termos do artigo 108, parágrafo 7º do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Sete Lagoas.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
001401427.00-92 MADEIRA TORRES & GONCALVES LTDA – ME
001623274.00-76 J.M. LUCAS-ME
001928065.00-17 LUIZ CLAUDIO GOMES MENEZES-ME
002325020.00-42 INDIANARIA APARECIDA BARROS LIMA-ME
002490671.00-34 JUNIO PINHEIRO DOS REIS 04616157626
672149899.00-46 ELIZETE BARBOSA FERREIRA
672945357.00-96 MARCI IVONE SANTANA FREITAS-ME
Município de Caetanópolis
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001069469.00-40 MARTINS & FILHAS COMERCIAL LTDA-ME
Sete Lagoas, 2 de Setembro de 2015.

Ione Maria Dutra Teixeira Pontes - Chefe da AF/2º Nivel/ Sete Lagoas
\*RETIFICADO

<b>01 853111 - 1</b>
----------------------

### SRF I - Ipatinga

SRF I Ipatinga/AF/3º Nivel/Coronel Fabriciano
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o AI a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Armando Fajardo, nº. 132 – Santa Helena- Coronel Fabriciano/ MG – CEP 35170-007.

AI Nº: 01.000447019.08
Sujeito Passivo: Incomel – Indústria e Comércio de Móveis Eireli
IE: 194500179.0035

Endereço: Rua Venus, nº 20, Manoel Maia, Coronel Fabriciano/MG
Sujeito Passivo: Fabricio Jules Rimet Pereira
CPF: 701.812.176-00
Endereço: Rua Efreim Macedo, nº 335, Centro, Coronel Fabriciano/ MG

Coronel Fabriciano, 01 de Julho de 2016.

Joseângela Ferreira L.M.Cunha. Chefe AF/3º Nivel/Coronel Fabriciano

<b>01 853113 - 1</b>
----------------------

### SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA - AF 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(a) do Termo de Inscrição de Infracção infra citado(s).

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à(s) peça(s) fiscal (is) em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Repartição Fazendária sito à Rua Halfeld, n.º 422 – Centro – Juiz de Fora – MG.
-Bar e Restaurante Gaiovita Ltda. – ME, IE: 001.071278-0050. Coobrigado Paolla Gomes da Rosa, CPF 072.111036-39, Rua Floriano Peixoto, n.º 585, apartamento 102, Centro – Juiz de Fora – MG.
Auto de Infracção 01.000434080-77 de 20/05/2016.

- Sicily Artigos do Vestuário e Acessorios Ltda. ME, IE: 367.269893-0013, Rua São Sebastião, n.75, Stand 37, Centro – Juiz de Fora – MG.
Auto de Infracção 01.000442072-45 de 30/05/2016.

- Sicily Artigos do Vestuário e Acessorios Ltda. ME, IE: 367.269893-0013, CoobrigadoMarco Aurélio Marques Vianna, CPF 166.017998-07, Rua Marechal Deodoro, n.º 75, Centro – Juiz de Fora – MG.

Auto de Infracção 01.000442072-45 de 30/05/2016.
- Til Espaço Cultural Ltda. – ME, IE: 001.114478-0111, Rua Pedro Botti, n.º 31, Passos / São Mateus – Juiz de Fora – MG.
Auto de Infracção 01.000437142-24 de 19/05/2016.

Juiz de Fora, 01 de julho de 2016.

Evaldo Luiz Goulart de Mattos – Chefe da AF 1º Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA - AF 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) do Termo de Instrução Processual / Abertura de vista do(s) Auto(s) de Infracção infra citado(s). Informamos que é de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, nos termos do § 2º do artigo 120 (c/c artigo 140) ambos do RPTA, aprovado pelo decreto 44.747/08, o prazo para aditamento da impugnação, pagamento ou parcelamento do crédito tributário com as reduções legais.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Repartição Fazendária sito à Rua Halfeld, n.º 422 – Centro – Juiz de Fora – MG.
- Sempre Comércio de Combustível Ltda. IE: 001.033567-0245.

Coobrigado Coop dos Ver e Transp de Petroleo e Der Cargas e Pass Ltda., IE: 367.008547-0091, Avenida Antonio Simão Firjram, n.º 845, Area A4, Distrito Industrial – Juiz de Fora – MG.
Auto de Infracção 01.000431028-90 de 03/05/2016.

- Sempre Comércio de Combustível Ltda. IE: 001.033567-0245.
Coobrigado Serafim Rodrigues Carneiro, CPF 555.428756-53, Rua Vera Consuelo Nascimento, n.º 68, apartamento 01, Vila Ideal – Juiz de Fora – MG.

Auto de Infracção 01.000431028-90 de 03/05/2016.
Juiz de Fora, 01 de julho de 2016.

Evaldo Luiz Goulart de Mattos – Chefe da AF 1º Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA - AF 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) sujeito(o) passivo(s) intimado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento, parcelamento ou impugnação do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) mediante o(s) PTA a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a(s) peça(s) fiscal(ais) será(ão) encaminhada(s) para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Repartição Fazendária sito à Rua Halfeld, n.º 422 – Centro – Juiz de Fora – MG
- Bruna Tayna Rodrigues Martins – ME, IE: 002.384462-0060, Rua São Paulo, n.º 815, Stand 381 – Centro – Belo Horizonte – MG.
Auto de Infracção 01.000429720-50 de 18/05/2016
- Carlos Alberto Furtado Filho – ME, IE:001.874515-0095, Rua Ceara, n.º 1.415, Santa Maria – Uberaba – MG.

Auto de Infracção 01.000451187-85 de 14/06/2016
- Comércio de Alimentos Kiosque Santa Amelia Ltda. ME, IE: 001.028793-0076. Coobrigado Lucas Gabriel Nunes Souza, CPF 062.652.716-36, Rua Pêra dourada, n.º 01 – Piratininga (Venda Nova) – Belo Horizonte – MG.

Auto de Infracção 01.000437510-06 de 24/05/2016.
- M.R Comercio de Roupas Ltda., IE: 001.988985-0079, Rua Atenas, n.º 176, Prado – Belo Horizonte – MG.

Auto de Infracção 01.000450912-08 de 09/06/2016.
- Prissyia Maria Maia Padua - ME, IE: 479.016569-0085, Rua Três Corações, n.º 1.110, Exposição – Passos – MG

Auto de Infracção 01.000450200-09 de 09/06/2016.
- RS Pizzaria e Choperia Ltda. – ME, IE: 002.135761-0033. Coobrigado Leandro Roberto Coimbra Santos. CPF 883.86716-01, Rua Tenente Baylon, n.º 36, São Vicente – Itajubá – MG.

Auto de Infracção 01.000435084-89 de 16/05/2016.
- Rosmari de Fatima Rabelo – Padaria e Merceria – ME, IE: 001.785626-0025. Coobrigado Rosmari de Fatima Rabelo, CPF 562.412916-53, Rua Santa ana, n.º 425, Jardim Bandeirantes – Contagem – MG.

Auto de Infracção 01.000434257-11 de 12/05/2016.
Juiz de Fora, 01 de julho de 2016.

Evaldo Luiz Goulart de Mattos – Chefe da AF 1º Juiz de Fora

<b>01 853114 - 1</b>
----------------------

#### DIÁRIO DO EXECUTIVO

### SRF I - Uberaba

SRF I - Uberaba
Ato do Superintendente Regional da Fazenda I/ Uberaba
Gustavo Antônio dos Santos
Ato nº 04

Designa em substituição, para responder pela função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, o servidor:

Rodrigo Ribeiro, CPF 880.589.806-68, Servidor Municipal, no município de Pratinha/SRF I Uberaba, no período de 01/07/2016 a 02/10/2016, em que o titular – Saul José de Moraes, Servidor Municipal, concorrerá às eleições municipais.

<b>01 853125 - 1</b>
----------------------

### SRF I - Uberlândia

Atos do Superintendente
Superintendência Regional da Fazenda I/Uberlândia
Esly Winder Ribas Rocha

ATO Nº 011
DESIGNA EM SUBSTITUIÇÃO, PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE SERVIÇO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA TRIBUTÁRIA E FISCAL – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, a servidora:

KATIA ALVES ALMEIDA, Servidora Municipal no município de Riachinho/SRF I/Uberlândia, no período de 09 de março de 2016 a 09 de abril de 2016, em substituição ao titular Deuzir Tiago Leite, Servidor Municipal, para regularizar situação funcional.

<b>01 853129 - 1</b>
----------------------

## Loteria do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Henrique Pereira Dourado

PORTARIA Nº 034/2016
Dispõe sobre a prorrogação dos PILOTOS dos Jogos SPEED RACE e TOTOGOL, comercializados pelo Consórcio Intratol S/A, no âmbito do Estado de Minas Gerais, pelo período de sessenta dias. O 2º Vice-Diretor-Geral, designado para responder pela Loteria do Estado de Minas Gerais/LEMG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 8º-A, do Decreto Estadual nº 45.683, de 09/08/2011, que regulamenta os arts. 192 e 193 da Lei Delegada nº 180, de 20/01/2011; Lei Estadual nº 21.077, de 27/12/2013; Lei Estadual nº 9.475, de 23/12/1987; Decretos Estaduais nº 27.979 de 05/04/1988, nº 38.626 de 27/01/1997; Decreto Estadual nº 46.387, de 20/12/2013; Decreto Estadual nº 46.448, de 24/02/2014; Portarias/LEMG nº 23/2016 e 24/2016, que normatizam e regulamentam os jogos SPEED RACE e TOTOGOL, do sistema de captação de apostas “On-Line/Real Time”, na modalidade concurso de prognósticos, por este instrumento, e Considerando a necessidade de revisão das funcionalidades e parâmetros dos jogos SPEED RACE e TOTOGOL, com base nas informações coletadas, junto aos apostadores no monitoramento dos pilotos implantados, em 06 de maio de 2016.
RESOLVE: Art.1º Prorrogar os pilotos dos jogos lotéricos SPEED RACE e TOTOGOL, no âmbito do Estado de Minas Gerais, comercializados pelo Consórcio Intratol S/A, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 05 de julho de 2016, Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Loteria do Estado de Minas Gerais, mediante deliberação de seu Diretor-Geral. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 30 de junho de 2016.
Antônio Evangelista Teixeira/2º Vice-Diretor-Geral/Respondendo pela LEMG.

<b>01 852881 - 1</b>
----------------------

## Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Sérgio Barboza Menezes
------------------------------------

### Expediente

Retificação:
Onde se lê: PORTARIA/SUAPI n. 09/2106 de 30 de junho de 2016.
Leia-se: PORTARIA/SUAPI n. 09 de 30 de junho de 2016.

<b>01 852887 - 1</b>
----------------------

Secretaria de Estado de Defesa Social
Secretário de Estado de Defesa Social
Sérgio Barboza Menezes

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, autoriza, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Resolução Conjunta SEPLAG/SECRII nº 9484, de 31 de março de 2016, os servidores infra relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Defesa Social, a afastar-se de suas atribuições para promoção de campanha eleitoral, no período de 01/07/2016 a 01/10/2016, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo:

ADEMAR DA SILVA, MaSP 1078461-9, Agente de Segurança Penitenciário;
ALBERT DENIS RESI DA SILVA, MaSP 1280223-7, Agente de Segurança Penitenciário;
ANA PAULA DOS SANTOS, MaSP 1173091-8, Agente de Segurança Penitenciário;
ANDRE BARBOSA MOREIRA, MaSP 1346600-8, Médico da Área de Defesa Social;
ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA, MaSP 1173553-7, Agente de Segurança Penitenciário;
CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO, MaSP 1382311-7, Agente de Segurança Penitenciário;
CARLOS GRAMA DE OLIVEIRA, MaSP 1078024-5, Agente de Segurança Penitenciário;
DANIEL MELQUIADES RAMOS, MaSP 1082618-8, Agente de Segurança Penitenciário;
DENISE GOMES BASILIO DE OLIVEIRA, MaSP 1172552-0, Agente de Segurança Penitenciário;
EDILSON LUIZ DA COSTA JUNIOR, MaSP 1195854-3, Agente de Segurança Socioeducativo;
EDINARDO CALIXTO DO AMOR DIVINO, MaSP 1172248-5, Agente de Segurança Penitenciário;
EDIVAN JOSÉ DE SALES, MaSP 1173843-2, Agente de Segurança Penitenciário;
EDMILSON RODRIGUES DA SILVA, MaSP 1106903-6, Agente de Segurança Penitenciário;
EDUARDO SILVA PEREIRA, MaSP 1172943-1, Agente de Segurança Penitenciário;
EFFRAIM LENINI SOARES FRAGA, MaSP 0905434-7, Agente de segurança Penitenciário;
ENIOMAR DIAS DOS ANJOS, MaSP 1140490-2, Agente de Segurança Penitenciário;
EUGÊNIO FERREIRA DOS SANTOS, MaSP 1082367-2, Agente de Segurança Penitenciário;
FÁBIANO GAUDÊNCIO SILVA JUNIOR, MaSP 1277493-1, Agente de Segurança Penitenciário;
FELÍPHE CRISÍPIO VALADARES DE FARIA SOUZA, MaSP 1229319-7, Assistente Executivo de Defesa Social;
FERNANDO MOREIRA DE NOVAES NETO, MaSP 1374565-8, Agente de Segurança Penitenciário;
FRANCISCO ONOFRE DE FREITAS SANTOS, MaSP 1219882-6, Agente de Segurança Penitenciário;
FRANKLIN CARVALHO NASCIMENTO, MaSP 1228163-0, Agente de Segurança Penitenciário;
HELÊN0 DE SOUZA PESSOA, MaSP 1205298-1, Agente de Segurança Penitenciário;
HENRIQUE VIEIRA DE COUTO, MaSP 1374182-2, Agente de Segurança Penitenciário;

#### MINAS GERAIS - CADERNO 1

ISRAEL MARQUES DE OLIVEIRA, MaSP 1183865-3, Agente de Segurança Penitenciário;
JOSÉ DA SILVA RESENDE, MaSP 0905679-7, Agente de Segurança Penitenciário;
JUCIONE DA CONCEIÇÃO LEANDRO, MaSP 1220980-5, Agente de Segurança Penitenciário;
JUSCLEITON DE OLIVEIRA, MaSP 1078524-4, Agente de Segurança Penitenciário;
LEANDRO ALVES PEDROSA, MaSP 1079113-5, Agente de Segurança Penitenciário;
LUCAS JARDIM PRATES, MaSP 1375274-6, Agente de Segurança Penitenciário;
LUCIANO OLIVEIRA SENEM, MaSP 1208549-4, Agente de Segurança Penitenciário;
MARCELO BATISTA DE ASSIS, MaSP 1195679-4, Agente de Segurança Socioeducativo;
MARCELO MOREIRA DOS SANTOS REIS, MaSP 1161873-3, Agente de Segurança Penitenciário;
MÁRIO JUSTINO DA SILVA, MaSP 1084193-0, Agente de Segurança Penitenciário;
MAYCON ARIEL DA SILVA, MaSP 1172607-2, Agente de Segurança Penitenciário;
PAULO SÉRGIO EMILIANO DE FREITAS, MaSP 1227040-1, Agente de Segurança Penitenciário;
RENATO LUCIANO GERMANO DE ASSIS, MaSP 1151069-0, Agente de Segurança Socioeducativo;
RENILSON ALMEIDA COSTA FILHO, MaSP 1373990-9, Agente de Segurança Penitenciário;
RODRIGO ALVES PEDROSA, MaSP 377040-1, Agente de Segurança Penitenciário;
RODRIGO LEAL CORREIA, MaSP 1374880-1, Agente de Segurança Penitenciário;
ROGER SILVA DE OLIVEIRA, MaSP 1116274-0, Agente de Segurança Penitenciário;
ROGÉRIO DE ASSIS LUZIANO, MaSP 1114051-4, Agente de Segurança Penitenciário;
RÔMULO LOIOLA, MaSP 1386799-9, Agente de Segurança Penitenciário;
SAULO ROBERTO LACERDA DA SILVA, MaSP 1156184-2, Agente de Segurança Penitenciário;
SIDNEY CLAUDIO DOS SANTOS, MaSP 1378956-5, Agente de Segurança Penitenciário;
SILVIO SOARES PEREIRA, MaSP 1182586-6, Agente de Segurança Penitenciário;
TARCISIO SOARES FERREIRA JUNIOR, MaSP 1120595-2, Agente de Segurança Penitenciário;
VALDECI RIBEIRO DA SILVA, MaSP 1078363-7, Agente de Segurança Penitenciário;
WILSON CESAR CAETANO, MaSP 1175547-7, Assistente Executivo de Defesa Social.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2016.
Sérgio Barboza Menezes
Secretário de Estado de Defesa Social

<b>01 853032 - 1</b>
----------------------

## Secretaria de Estado de Saúde